



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS
GABINETE DO PREFEITO

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento de dispensa de licitação, para contratação de empresa para prestação de serviços de orientação esportiva nas modalidades: campo, salão e sete, nas categorias masculinas e femininas da faixa etária de 05 anos a 16 anos, nos turnos da manhã e tarde, totalizando um valor máximo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), verifico que há dotação orçamentária suficiente para tal aquisição, e, tendo em vista que a prática de esportes nas escolas desenvolve o raciocínio lógico, a coordenação motora e também a autonomia, além de ser um direito garantido pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), venho, nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **autorizar e ratificar** a dispensa do certame, para a contratação da empresa Scariot e Favaretto Academia de Ginástica Ltda., CNPJ nº 34.959.746/0001-49 para aquisição do serviço descrito, no valor acima citado.

Charrua, 22 de julho de 2021.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua